

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF APRENDER PENSANDO

CNPJ: 02.767.139/0001-90

ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, Nº. 491 – PAJUÇARA – MARACANAÚ/CE

E-MAIL: aprenderemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3807

PROCESSO Nº: 19/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF APRENDER PENSANDO torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF APRENDER PENSANDO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de outubro de 2025.

FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 19 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF APRENDER PENSANDO	Nº DO CNPJ: 02.767.139/0001-90				
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, 491, PAJUÇARA, MARACANAÚ/CE					
5	MARACANAÚ: 14 / 10 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 17 / 10 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL
	01	EVA COMUM SEM GLITER FOLHA 48 X48 CM	UND	30		
	02	EVA COM GLITER FOLHA 48 X 48 CM	UND	30		
	03	FITA GOMADA 36 MM X 50 M	UND	30		
	04	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID	CX	4		
	05	COLA DE ISOPOR 1 LITRO	LITRO	5		
	06	PAPEL CONTACT 25 X 0,45 M	UND	2		
	07	MARCA TEXTO CX COM 12 UNID	CX	3		
	08	FOLHA 40 KG BRANCA PACOTE C/ 50 UNID	PACOTE	2		
	09	ESTILETE 9 MM PCT C/ 12 UNID	PACOTE	1		
	10	GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS	UND	4		
	11	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML CX C/ 12 UNID	CX	3		
	12	CARTOLINA DUPLEX PCT C/ 20 UNID	PACOTE	3		
	13	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE TAMANHO GRANDE	UND	1		
	14					
15						
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	